

Decreto N° 194 - de 29 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.120,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.120,00 (treze mil e cento e vinte reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.08.244.0016.2.0060-129 - 3.3.90.32.00 SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

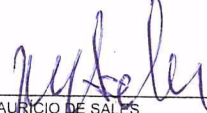
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	13.120,00
Total da Unidade 06	----- R\$	13.120,00
Total da Instituição 02	----- R\$	13.120,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	13.120,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 29 de Dezembro de 2020



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

MUNICÍPIO DE
GUARARÁ:17723172000196

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO
DE GUARARÁ:17723172000196
Dados: 2021.01.25 14:49:06 -03'00'